

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 5/2001 – B.º Trigache Norte AUGI 1

2.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 18 de setembro de 2019, onde foi deliberada por maioria a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2001 referente ao lote 252 descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o número 1962/20020204, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe.

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES

As alterações à licença de loteamento consistem nas seguintes: na alteração dos parâmetros urbanísticos definidos para o Lote 252, designadamente, o aumento da área de construção, aumento do número de pisos e redução de 1 fogo.

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS

Os parâmetros urbanísticos alterados constam dos seguintes quadros:

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES

LOTE	Parâmetros Prévios					Parâmetros Alterados				
	A. LOTE	A.IMPLAT.	A.C.T.	FOGOS	PISOS	A. LOTE	A.IMPLAT.	A.C.T.	FOGOS	PISOS
252	423,00	120,60	241,20	4	2	423,00	120,60	351,20	3	3
Diferença								+110,00	-1	1

2.1. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO

Área dos prédios a lotear (m ²)	240.453,50
Área total dos lotes (m ²)	127.591,55
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	17.338,55
Área de cedência para equipamento de utilização coletiva (m ²)	17.023,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	53.938,40
Índice de construção/ utilização	0,36
Área de construção total (m ²)	85.582,58
Área de construção destinada a habitação (m ²)	80.381,68
Área de construção destinada a atividades (m ²)	5.200,90
Índice de atividades	0,06
Índice de ocupação	0,17
Área de ocupação (m ²)	41.025,41

Número total de lotes	351
Número total de fogos	476
Densidade habitacional (f/ha)	19,80
Lugares de estacionamento exteriores	154
Lugares de estacionamento interiores	550
Total de estacionamentos	704

Os parâmetros alterados estão representados a negrito

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Não se aplica.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO

As áreas de cedência para espaços verdes públicos e equipamentos de utilização coletiva do loteamento são suficientes para suportar o incremento de necessidades geradas por esta alteração ao loteamento, de +29,33 m² e +34,83 m², respetivamente.

5. ESTACIONAMENTO

No âmbito da legalização da edificação existente no lote 252, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do RMEU.

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO

- **Planta de síntese do loteamento, esc. 1/1000** de 07-11-2019;
- **Planta de síntese parcial do loteamento - Zona 3, esc. 1/500** de 07-11-2019;

7. TAXAS URBANÍSTICAS

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 1.757,10 (mil setecentos e cinquenta e sete euros e dez cêntimos) e foi cobrado com redução de 50% nos termos do art.º 4.º do RTORM através da guia n.º 14678. Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 3 em 14 de novembro de 2019.

Paços do Concelho, 14 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)



112

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 5/2001 – B.º Trigache Norte AUGI 1

2.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 18 de setembro de 2019, onde foi deliberada por maioria a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2001 referente ao lote 252 descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o número 1962/20020204, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe em nome de Maria Manuela Simões de Sousa Boucinha, portador do número de contribuinte 114195226.

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES

As alterações à licença de loteamento consistem nas seguintes: na alteração dos parâmetros urbanísticos definidos para o Lote 252, designadamente, o aumento da área de construção, aumento do número de pisos e redução de 1 fogo.

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS

Os parâmetros urbanísticos alterados constam dos seguintes quadros:

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES

LOTE	Parâmetros Prévios					Parâmetros Alterados				
	A. LOTE	A.IMPLAT.	A.C.T.	FOGOS	PISOS	A. LOTE	A.IMPLAT.	A.C.T.	FOGOS	PISOS
252	423,00	120,60	241,20	4	2	423,00	120,60	351,20	3	3
Diferença								+110,00	-1	1

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO

Área dos prédios a lotear (m ²)	240.453,50
Área total dos lotes (m ²)	127.591,55
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	17.338,55
Área de cedência para equipamento de utilização coletiva (m ²)	17.023,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	53.938,40
Índice de construção/ utilização	0,36
Área de construção total (m ²)	85.582,58
Área de construção destinada a habitação (m ²)	80.381,68
Área de construção destinada a atividades (m ²)	5.200,90
Índice de atividades	0,06
Índice de ocupação	0,17
Área de ocupação (m ²)	41.025,41
Número total de lotes	351
Número total de fogos	476
Densidade habitacional (f/ha)	19,80

Lugares de estacionamento exteriores	154
Lugares de estacionamento interiores	550
Total de estacionamentos	704

Os parâmetros alterados estão representados a negrito

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Não se aplica.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO

As áreas de cedência para espaços verdes públicos e equipamentos de utilização coletiva do loteamento são suficientes para suportar o incremento de necessidades geradas por esta alteração ao loteamento, de +29,33 m² e +34,83 m², respetivamente.

5. ESTACIONAMENTO

No âmbito da legalização da edificação existente no lote 252, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do RMEU.

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO

- **Planta de síntese do loteamento, esc. 1/1000** de 07-11-2019;
- **Planta de síntese parcial do loteamento - Zona 3, esc. 1/500** de 07-11-2019;

7. TAXAS URBANÍSTICAS

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 1.757,10 (mil setecentos e cinquenta e sete euros e dez cêntimos) e foi cobrado com redução de 50% nos termos do art.º 4.º do RTORM através da guia n.º 14678. Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 3 em 14 de novembro de 2019.

Paços do Concelho, 14 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)